



Juiz de Fora, 24 de agosto de 2012.

Assunto: impedimento de licitar com a CESAMA

A Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA – inscrita no CNPJ 21.572.243/0001-74, torna pública a intenção de aplicação da sanção de impedimento de licitar com a Administração à empresa SC COMÉRCIO EM GERAL LTDA – ME, inscrita no CNPJ 08.970.122/0001-12, sob a orientação do disposto na Lei 10.520/02 em seu artigo 7º.

Após convocada por diversas vezes para cumprir o exigido no Pregão Eletrônico SRP 034/11, através da Ordem de Compra nº 097285, a empresa não o fez, sendo aplicada advertência em 28/02/2012 e, em 14/03/2012, multa pelo descumprimento do avençado.

Será concedido o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para manifestação de sua defesa. Não o fazendo, a penalidade será efetivamente aplicada a empresa SC COMÉRCIO EM GERAL LTDA – ME, através de comunicação expressa e divulgação no quadro de avisos da CESAMA, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Juiz de Fora e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

Este comunicado será encaminhado a empresa SC COMÉRCIO EM GERAL LTDA – ME através de e-mail e fax e divulgado na área de “avisos” do Comprasnet (www.comprasnet.gov.br) e no site da CESAMA (www.cesama.com.br).

O parecer do Diretor Presidente e da Procuradoria Jurídica em que constam os atos que levaram a Administração por tal tomada de decisão, encontra-se as folhas 291 a 293 do Pregão Eletrônico SRP 034/11.

assinado no original

Edwiges Clemente de Oliveira

Pregoeira

Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA

UASG 925894



COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL

CNPJ 21.572.243/0001-74 – IE. 367.698.776.0099

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Avenida Barão do Rio Branco, 1843 – 10º andar – Centro – Juiz de Fora / MG - Cep 36013-020.

Telefone: (32) 3239-1231 / (32) 3239-1229 – licita@cesama.com.br